

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa componentes do Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando a Portaria nº 068, de 15 de março de 2012, que Cria o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros abaixo para compor o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria:

Médico Auditor/ Revisor: Dr. Fabrício Marra Gontijo Aguiar

Revisor Administrativo: Vitor Henrique Santos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 27 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Avenida Paulo VI. 1 759 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG